



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO N.º 594/2024.

En. 06 / 11 / 24

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que revitalize a Rua Meriti, Muriqui-Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa buscar a continuação do trabalho iniciado, mas não terminado. Moradores reclamam que a benfeitoria não foi concluída e que, devido ao abandono, a obra iniciada acabou se perdendo, causando inúmeros buracos na rua.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os moradores, tendo em vista o abandono do local.

Mangaratiba, 05 de novembro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

